

17 FEV 2016

GAZETA DO POVO

**R\$ 325.
000,00**

**Este foi o valor recebido por alguns procuradores
e promotores do Ministério**

**Público do Paraná em janeiro, graças ao
pagamento de verbas indenizatórias. No
total, 118 integrantes do MP estadual
receberam acima de R\$ 200 mil no mês.**

17 FEV 2016

GAZETA DO POVO

● CONTAS PÚBLICAS

Em média, cada promotor e procurador do Paraná recebeu R\$ 101 mil em janeiro

Grupo de 118 membros do Ministério Público ganhou mais: entre R\$ 200 mil e R\$ 325 mil no mês. Salário-base de um procurador é de R\$ 30,4 mil

Chico Marés

● O Ministério Público do Paraná (MP) pagou, em média, R\$ 101,2 mil a seus membros ativos somente em janeiro deste ano. O total recebido pelos procuradores e promotores, R\$ 72,9 milhões, foi 38% maior do que a folha de dezembro de 2015 (R\$ 52,8 milhões), mês no qual foi pago o 13.º salário. Um grupo de 118 membros do MP, incluindo o procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacoia, recebeu entre R\$ 200 mil e R\$ 325 mil, em valores brutos.

O pagamento de verbas indenizatórias foi o que inflou os gastos de janeiro. As indenizações compuseram 35% dos gastos do MP. Esses valores compreendem indenizações de férias e licenças especiais não usufruídas. Ao todo, 301 membros do MP receberam, em média, R\$ 85 mil cada um de verba indenizatória.

Em nota, o MP informou que vários promotores e procuradores deixaram de tirar

férias ou licenças às quais tinham direito pela “carência estrutural da instituição”. “A instituição, mediante austera condução orçamentária e financeira, quando possível, direciona parte de sua dotação para a quitação desses débitos, de modo a não produzir precatórios”, diz a nota.

Além disso, o pagamento de retroativos também inflou a folha de janeiro. Ao todo, foram pagos R\$ 20,2 milhões sob essa rubrica — contra R\$ 3,1 milhões em novembro e R\$ 1,9 milhão em dezembro. O valor se refere a perdas salariais dos promotores e procuradores ativos no final dos anos 90. Ao todo, 381 pessoas foram beneficiadas com esse pagamento, e receberam, em média, R\$ 53,1 mil. Segundo o MP, a dívida está “próxima de ser quitada”.

Também entra na conta “extra” o pagamento de auxílios, como o para moradia — apenas 41 dos 721 membros do MP não receberam a verba para habitação. Somando todos os benefícios, cada integrante do órgão recebeu, em média, R\$ 5,4 mil.

Supersalários

Somando indenizações, retroativos e auxílios, vários promotores e procuradores receberam quantias bastante significativas em janeiro. O procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacoia, ganhou, sozinho, R\$ 306 mil brutos — com 13.º e abono de férias, ele recebeu outros R\$ 105,5 mil em dezembro de 2015. Um grupo de 118 procuradores e promotores recebeu entre R\$ 200 mil e R\$ 325 mil. Outros 137 ganharam entre R\$ 100 mil e R\$ 200 mil.

Esses valores estão acima do teto legal de R\$ 30.471,10 para o MP, equivalente ao salário-base dos procuradores. Entretanto, como todos os pagamentos, do ponto de vista formal, não são considerados salário, nenhum valor foi retido por superar o teto.

CONTINUA

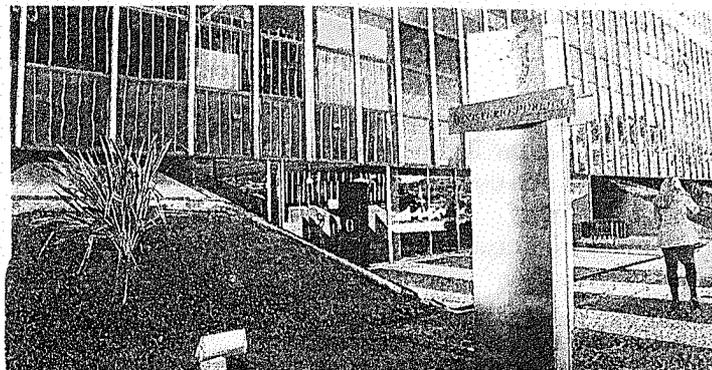
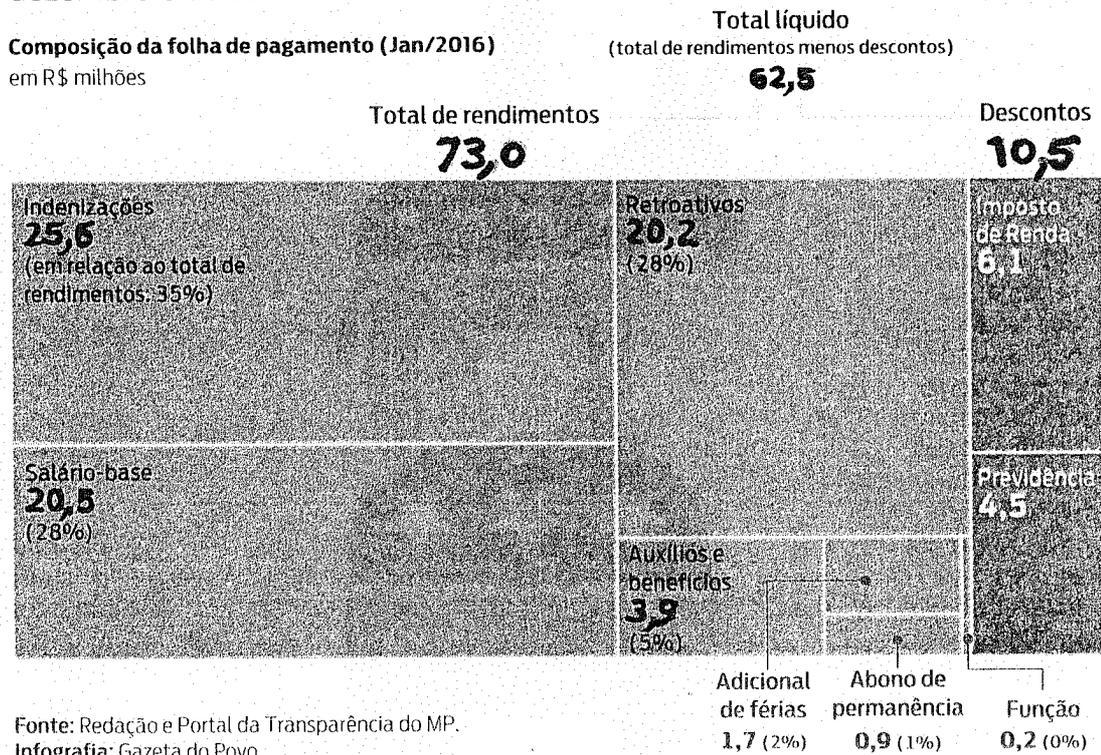
17 FEV 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

CUSTO ALTO

Folha de pagamento de membros ativos consumiu R\$ 73 milhões do Ministério Público, apenas em janeiro de 2016. Crescimento em relação a dezembro é de 38%



Sede do MP: auxílios, indenizações e licenças explicam gastos.

CONTINUA

Richa se diz surpreso com supersalários

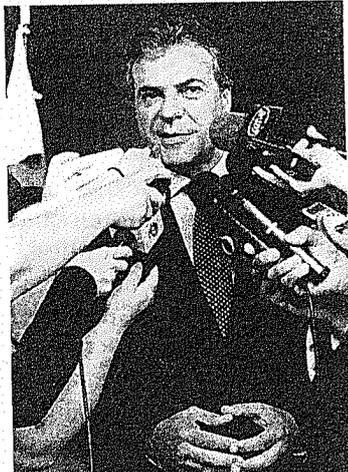
Kelli Kadanus

● O governador Beto Richa (PSDB) disse na terça-feira (16) ter ficado surpreso com a informação revelada pela **Gazeta do Povo** de que o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) e o Ministério Público Estadual (MP) pagam supersalários que, em média, superam em mais de 20% o teto previsto em lei.

Richa afirmou, porém, que respeita a autonomia dos poderes. “Não cabe a mim julgar o que esses poderes estão fazendo. Em relação aos outros poderes, até essa revelação da imprensa hoje, confesso que me surpreende”, disse o governador.

No Paraná, desde 2011 as receitas do Fundo de Participação dos Estados (FPE) são incluídas na base de cálculo do valor a ser repassado aos demais poderes. Em 2015, isso representou R\$ 428 milhões a mais para o TJ, MP e outros órgãos. Apesar do alto valor, Richa diz que não pretende retirar o FPE do bolo a ser dividido. “No momento não tem nenhuma discussão acerca dessa possibilidade [da retirada]”, disse o governador.

Henry Milleo/Gazeta do Povo



“Não cabe a mim julgar o que esses poderes estão fazendo. Em relação aos outros poderes, até essa revelação da imprensa hoje, confesso que me surpreende.”

Beto Richa, governador do estado.

PAGAMENTO RETROATIVO 24 ex-integrantes do Ministério Público receberam R\$ 1,2 mi

● Vinte e quatro ex-procuradores e ex-promotores do Ministério Público (MP) receberam, somados, R\$ 1,2 milhão em janeiro de 2016 em pagamentos retroativos. Isso significa que, em média, cada um deles ganhou R\$ 53,4 mil. Entre os beneficiados estão o ex-presidente do Tribunal de Justiça Clayton Cargomo; o ministro do Superior Tribunal de Justiça Sérgio Kukina; e o ex-secretário estadual de Segurança Pública Luiz Fernando Delazari. Em nota, o MP explicou que, apesar de não estarem mais no exercício da função, esses ex-membros da instituição têm direito aos mesmos salários retroativos pagos aos membros atualmente em exercício e aos aposentados – pois exerciam o cargo no final da década de 90. O valor pode ser considerado alto, se comparado ao do ano de 2015 – quando o MP gastou R\$ 2,7 milhões, de janeiro a dezembro, em ressarcimentos para 32 membros exonerados. O MP diz que os pagamentos são realizados “de acordo com as suas forças orçamentárias e financeiras”, sem que haja um critério específico sobre quanto é pago a cada mês. (CM)

CAIXA ZERO

O triplex dos nossos meritíssimos

Está na moda falar de triplex. Pois os juízes e desembargadores construíram o seu. O teto da categoria é de mais ou menos R\$ 30 mil. Em dezembro, ergueram dois andares acima disso e ainda botaram em cima um pequeno sótão. Chegaram a coisa de R\$ 100 mil. Os integrantes do Ministério Público tiveram empreiteira mais competente: em janeiro, chegaram a um edifício de dez andares, como revela reportagem de Chico Marés e Euclides Lucas Garcia nesta edição da **Gazeta do Povo**.

Para tudo há uma explicação. Claro que duplicar o teto em dezembro, por exemplo, é compreensível por causa do décimo terceiro. Para o resto, os motivos

são os mais variados. Auxílios, abonos, gratificações, indenizações em geral, licenças vencidas, férias que não houve. Os nomes são diferentes, o resultado é sempre o mesmo: dinheiro que sai do nosso bolso e vai para o deles.

Estamos na época da Quaresma. Dizem que há muito tempo, monges que não podiam comer carne neste período resolveram o problema chamando o problema chamando o bife de alface. Pode não ser verdade, mas é típico da natureza humana: resolver problemas reais com truques de linguagem. Bill Clinton jura que aquilo que ele fez com Monica Lewinsky debaixo da mesa oval não era sexo. O governo estadual não aumentou impostos: fez uma equiparação de alíquotas.

O idioma, assim como os números, está aí para ser torturado até que diga o que nos interessa. O teto está lá, firme, como se acima dele nada houvesse. E o que passa não é salário, visto que isso seria proibido. O auxílio-moradia, que

compõe uma parcela dessa esquisitice toda em que se transformou o pagamento do Judiciário — e do Ministério Público — não requer que o sujeito prove que precisa de casa, nem que gasta o dinheiro com moradia. Sejam claros: é salário, chamado de alface.

Fica tudo dentro da legalidade, claro. O que se questiona é a moralidade e também os efeitos desse tipo de coisa. Os danos causados não se restringem a esvaziar os cofres públicos, embora esse seja o problema mais visível.

Falta dinheiro no país para combater mosquito, mas sobra para auxílio-moradia de quem mora em mansão. Espera-se meses na fila por um médico especialista, mas os meritíssimos engordam suas contas com o mesmo dinheiro que poderia solucionar o problema.

Há outros efeitos tão ou mais deletérios. Um deles é que juízes que ganham cada vez mais dinheiro simplesmente ficam deslocados da realidade das coisas que precisam julgar. Prende-se um fulano por roubar uma lata de margarina porque passava fome — e não são poucos os casos em que isso acontece.

Mas há mais: quem ape-la para todo tipo de chicana para ter um a mais no fim do mês pode muito bem perder, ao longo do tempo, o senso de justiça,

que deve ser exatamente a base do trabalho do Judiciário e do Ministério Público. Afinal, mais do que a lei, ou pelo menos tanto quanto, o que se deve levar em consideração é a justiça de um ato. E não parece que, ao aceitarem benesses que seriam indizíveis sob seu verdadeiro nome, os integrantes do nosso sistema judicial estejam indo num bom caminho. Muito pelo contrário.



17 FEV 2016

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Supersalários 1

Quero parabenizar a **Gazeta** pela imparcialidade e pela coragem de expor um pouco dos problemas do Judiciário estadual, que detém privilégios absurdos, como altos salários e mais algumas mordomias, até então desconhecidos pela maior parte da população.

Kelem Melanski

SUPERSALÁRIOS 2

Se os magistrados recebessem todo esse dinheiro, mas prestassem bons serviços, teríamos ao menos um retorno. Ocorre que há processos há anos parados nos gabinetes, e mais alguns que até já prescreveram graças à morosidade do Judiciário.

Flávio da Silva Pereira

17 FEV 2016

GAZETA DO POVO

Reflexões sobre a "batalha do Centro Cívico"

Dez meses depois da "batalha do Centro Cívico", o assunto ainda exige reflexões sobre o funcionamento da democracia, o papel reservado às polícias e os mecanismos de controle existentes da atividade policial. O assunto voltou à baila, não sem levantar mais polêmicas, com o arquivamento do Inquérito Policial Militar que investigou uso desproporcional da força pelos policiais militares em 29 de abril do ano passado, quando a PM entrou em confronto com professores, servidores e ativistas, em frente à Assembleia Legislativa.

Desde antes do confronto, a **Gazeta do Povo** entendia que o sistema de segurança organizado no entorno da Assembleia Legislativa era uma ação legítima, uma vez que havia grupos de manifestantes ameaçando impedir a sessão que votaria o projeto de alteração nas regras da Parana Previdência. Sem entrar no mérito da proposta

do governo em si, nada justificava que um grupo de pessoas, por mais bem-intencionadas que fossem, decidissem entrar no Legislativo mediante o uso da força e impedir o normal curso de um procedimento legitimado pela ordem democrática.

O confronto entre policiais militares, de um lado, e professores, servidores e grupos de ativistas, de outro, diz respeito em grande medida à forma como se deve proceder em uma ordem democrática. Nesse sentido, estava correta a decisão do Poder Judiciário que proibiu os manifestantes de entrar na Alep, o que levou ao reforço da segurança no entorno do Legislativo para garantir o cumprimento da ordem judicial.

O parecer do promotor Misael Pimenta, por mais simpatia ou antipatia que se tenha pelos posicionamentos ideológicos em jogo, nega fatos evidentes

Uma democracia pressupõe que nenhum cidadão ou grupo de cidadãos pode, por mais justos que sejam seus propósitos, usar a força para atingir seus objetivos. Pela sua própria natureza, o regime democrático estabelece uma série de vias institucionais que, ainda que tenham suas limitações ou falhas, permitem a participação, a deliberação e a intervenção da sociedade nos assuntos públicos.

Da mesma forma, é inegável que o uso legítimo do aparato policial conduziu a excessos por parte da PM. Aí não se requer especial capacidade analítica para chegar à conclusão de que houve excessivo uso de repressão, falta de preparação dos policiais militares e incapacidade de articulação do comando da tropa, o que levou a um saldo de 200 pessoas feridas na operação.

Nesse sentido, o parecer do promotor da Vara da Auditoria Militar Estadual, Misael Pimenta, por mais simpatia ou antipatia que se tenha pelos posicionamentos ideológicos em jogo, nega fatos evidentes. Causa estranhamento algumas afirmações da promotoria, como a de que a operação da Polícia Militar foi "concluída exitosamente" e que o propósito de um grupo de líderes dos manifestantes era "coisa genuinamente de facções radicais".

A manifestação de Misael Pimenta não aborda o problema que está realmente em discussão. Recusar-se a admitir que houve excessos é problemático, porque impede que do trágico confronto decorra aprendizado para as forças policiais, a fim de se evitar que ocorram novas situações como a da "batalha do Centro Cívico".

Ao mesmo tempo, é necessário afirmar a necessidade de se desenvolver uma educação cívica que reconheça os limites ao direito de se manifestar impostos pelo regime democrático. A democracia é a arte de se vencer pelo convencimento, jamais podendo fins nobres justificar meios violentos.

17 FEV 2016

GAZETA DO POVO

Cunha mantém força na Câmara, mas PGR pressiona STF para julgá-lo

Conselho de Ética se reúne, mas não trata do caso do presidente da Câmara. Já a Procuradoria pede urgência na análise da denúncia contra o peemedebista no caso da Lava Jato

BRASÍLIA

Catarina Scortecchi

● O presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), segue respaldado pelos colegas para se manter no comando da Casa, mesmo desgastado pela representação no Conselho de Ética e na mira da Operação Lava Jato. Na manhã de terça-feira (16), no primeiro dia de trabalho no plenário após o feriadão de carnaval, líderes de partidos deram sinais de que não pretendem bater de frente com Cunha. Na primeira reunião do ano da bancada de oposição, o “caso Cunha” não entrou na pauta. “O presidente da Casa vem cumprindo suas atribuições institucionais”, esquivou-se o novo líder do PSDB, Antonio Imbassahy (BA). Depois, completou: “E a nossa pauta é vasta”.

Ao lado do tucano, líderes do DEM, PPS, PSB e do SD anunciaram que o foco da bancada será fiscalizar o go-

verno e dar força ao movimento de impeachment da presidente Dilma Rousseff. A bancada disse ainda que não apoiará aumentos de impostos e acrescentou que reformas estruturantes — como a da Previdência, defendida pelo Planalto — só serão cogitadas pela oposição se o PT e a bancada aliada estiverem “unidos” para defendê-las.

No mesmo dia, já no final da tarde, a bancada de oposição foi até o ministro Luís Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), em apoio aos embargos de declaração propostos por Cunha contra a decisão da Corte sobre os ritos do impeachment no Legislativo. Cunha tem sustentado que o STF precisa esclarecer melhor a decisão, já que ela afeta regras da Câmara Federal.

O presidente da Câmara decidiu que, até o julgamento dos embargos, os trabalhos das comissões técnicas seguem paralisados. Tal postura chegou a ser pontualmente criticada por lideranças, mas nenhum movimento contrário à paralisação ganhou corpo até agora.

Sobram, porém, críticas ao STF, que, na visão de uma fatia expressiva de parlamentares, teria interferido indevidamente em “questões internas” da Câmara ao se debruçar sobre regras do impeachment.

Mas o STF também tem sido pressionado a analisar a denúncia oferecida pela PGR contra Cunha, no âmbito da Lava Jato. O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, em manifestação ao STF divulgada na terça-feira (16), pediu urgência na análise do caso e afirmou que Cunha “sempre se mostrou (...) extremamente agressivo e dado a retaliações a todos aqueles que se colocam em seu caminho a contrariar seus interesses”. Janot também é autor de um pedido para afastar Cunha do mandato e, por consequência, da presidência da Câmara. O pedido, feito no final do ano passado, até agora não foi analisado pelo STF.

Cunha:
aliados na
Câmara dele
seguem
atrasando o
processo que
pede sua
cassação.

“[Cunha] sempre se mostrou (...) extremamente agressivo e dado a retaliações.”

CONTINUA

Rodrigo Janot, procurador-geral da República.

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

17 FEV 2016

POSTERGAÇÃO

Aliados de Cunha repetem estratégia no Conselho de Ética

● O presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), novamente atuou na terça-feira (16) para tentar barrar a representação contra ele no Conselho de Ética. Primeiro protocolou um mandado de segurança no STF alegando cerceamento de defesa. Na reunião do Conselho, colocou a sua "tropa de choque" para atrasar e embaralhar o andamento da representação contra ele, repetindo a estratégia usada durante todo o final do ano passado. Além do mandado de segurança no STF, dentro do Conselho de Ética foram levantados novos impasses à continuidade da representação, que já tramita há 49 dias, descontados o recesso de final de ano e o feriadão de carnaval. "O processo contra o Luiz Argôlo durou 19 dias, contra o André Vargas foram 20 dias", comparou o deputado federal Júlio Delgado (PSB-MG). Agora, aliados de Cunha sustentam, entre outras coisas, que o aditamento feito pelo PSol na representação deveria gerar novos prazos para a defesa do peemedebista. O aditamento, com novos fatos da Operação Lava Jato, foi feito no início do mês e, por causa disso, o relator da matéria, Marcos Rogério (PDT-RO), pediu 24 horas para analisar o material, se comprometendo a ler seu relatório nesta quarta-feira (17). Mas, aliados de Cunha pedem que a defesa do presidente da Câmara seja ouvida sobre os fatos narrados no aditamento antes da apresentação do relatório e da votação sobre a admissibilidade do documento.

OAB DEFENDE SAÍDA

O novo presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Claudio Lamachia, informou ao Conselho de Ética da Câmara que a entidade defende o afastamento imediato de Eduardo Cunha da presidência da Câmara.

17 FEV 2016
GAZETA DO POVO

PAIXÃO



17 FEV 2016

GAZETA DO POVO

LAVA JATO

STF nega pedido da PGR para pôr à venda carros de luxo de Collor

● O Supremo Tribunal Federal (STF) manteve sob os cuidados do ex-presidente e senador Fernando Collor (PTB-AL) carros de luxo apreendidos nos desdobramentos da Operação Lava Jato e negou pedido da Procuradoria-Geral da República para colocar os automóveis à venda. A decisão foi tomada na terça-feira (16) pela segunda turma do Supremo, responsável pela Lava Jato no tribunal. O Ministério Público Federal suspeita que os carros foram comprados como operações de lavagem de dinheiro com o objetivo de esconder o desvio de recursos da Petrobras. Em julho, a pedido da PGR e com aval do STF, a Polícia Federal apreendeu na garagem de Collor uma Lamborghini Aventador Road, ano 2013; uma Range Rover, ano 2013/14; um Bentley Continental Flying Spur, ano 2012; e um Porsche Panamera S, ano 2011.

JUSTIÇA ELEITORAL

Procurador defende provas da Lava Jato em investigação contra Dilma no TSE

● O vice-procurador-geral eleitoral, Eugênio José Guilherme de Aragão, deu parecer favorável ao compartilhamento de provas da Operação Lava Jato na ação de investigação eleitoral em curso no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) contra a presidente Dilma Rousseff e o vice Michel Temer. O procurador rejeitou o argumento do Palácio do Planalto de que a documentação sob a guarda do juiz federal Sergio Moro, responsável pela Lava Jato, não pode ser admitida como prova emprestada. Aragão destaca que "as denúncias e sentenças encaminhadas [por Moro ao TSE] não constituem, em si, prova de qualquer dos fatos nelas referidos". A investigação eleitoral no TSE está sob relatoria da ministra Maria Thereza de Assis Moura.

17 FEV 2016

FOLHA DE LONDRINA

Delator, ex-assessor será ouvido hoje

Este é o terceiro dia de audiências do processo relativo à Operação Publicano 1, que apura casos de corrupção na Receita Estadual

Porteiro teria testemunhado retirada de documentos antes de operações de busca e apreensão

Loriane Comeli
Reportagem Local

O fotógrafo Marcelo Caramori, que era assessor da Casa Civil no governo Beto Richa (PSDB) até ser preso acusado de participar do esquema de exploração sexual de adolescentes em Londrina, em janeiro do ano passado, vai ser ouvido como testemunha do processo relativo à Operação Publicano 1, que apura casos de corrupção na Receita Estadual. Este é o terceiro dia de audiências do processo.

Após ser preso, ele firmou com o Ministério Público (MP) acordo de delação premiada e contou aos promotores tudo o que sabia sobre supostos esquemas ilícitos de pedofilia e de fraudes na Receita, além de irregularidades que envolveriam o parente distante de Beto, o empresário Luiz Abi Antoun, réu no processo da Voldemort e na segunda fase da Publicano.

Em depoimentos prestados aos promotores do Grupo de Atuação Especial de Combate

ao Crime Organizado (Gaeco) nos dias 5 e 9 de fevereiro de 2015, Tchelo, como é conhecido o fotógrafo, relata a proximidade e a suposta influência de Abi no governo estadual e na Receita; diz que o empresário seria o "caixa de campanha" da reeleição de Richa, em 2014, fato negado pelo PSDB. Abi, no entanto, não é réu na Publicano 1, mas somente na segunda fase da operação. É apontado pelo Gaeco naquele processo como líder político do esquema criminoso no órgão fazendário.

O fotógrafo afirmou ainda que o auditor Márcio de Albuquerque Lima, ex-chefe da Receita Estadual em Londrina, foi nomeado inspetor geral de Fiscalização da Receita do Paraná, por indicação de Abi. Também falou sobre a proximidade entre Lima e os auditores José Luiz Favoreto, que também já foi chefe da Receita local, e Luiz Antonio de Souza, principal delator do esquema e também acusado de exploração sexual. Ele mencionou ainda relações entre o empresário do setor de combustíveis Paulo Midauar, Lima e Abi.

"O Marcelo Caramori faz relatos de diversas situações relativas aos fatos denunciados, tanto com relação à organização criminosa quanto a fatos específicos narrados na denúncia", resumiu a promotora do Gaeco Leila Schimit, ao ser questionada sobre a expectativa para o depoimento do delator.

Ontem foram ouvidas seis testemunhas arroladas pelo MP. Uma delas foi o porteiro do prédio onde morava a auditora Ana Paula Pelizari Marques de Lima, mulher do suposto líder da organização criminosa e importante integrante do esquema, segundo o Ministério Público. O porteiro teria testemunhado a retirada de documentos antes de operações de busca e apreensão e, segundo o MP, poderia ter ocorrido destruição de provas. Uma amiga de Ana Paula também sentou no banco dos depoentes. A auditora acompanhou a audiência realizada no Tribunal do Júri juntamente a outros colegas.

CONTINUA

17 FEV 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Também foram ouvidos contadores e um policial do Gaeco. Cinco testemunhas foram dispensadas pela promotora.

Hoje, além de Caramori, foram arroladas outras dez testemunhas, mas o fotógrafo deve ser o primeiro a ser ouvido, sem observar a ordem alfabética, atendendo pedido de advogados.

As outras três fases da Operação Publicano, que são desdobramento da primeira, seguem tramitando na 3ª Vara Criminal, em fase de citação dos réus.

17 FEV 2016

FOLHA DE LONDRINA

Ação da PM

no Centro Cívico ainda é alvo do MP-PR

**Justiça Militar deve se manifestar
nos próximos dias sobre pedido
de arquivamento feito pela
promotoria de Justiça da VAJME**

*Policiais que participaram da
operação podem responder
processos nas esferas cível e criminal*

Celso Felizardo
Reportagem Local

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) informou ontem que a ação civil pública ajuizada para apurar a operação da Polícia Militar no dia 29 de abril do ano passado, durante manifestação que terminou com cerca de 200 professores feridos em frente à Assembleia Legislativa, segue os trâmites normais. O órgão divergiu da posição da promotoria da Vara da Auditoria da Justiça Militar Estadual (VAJME) que pediu o arquivamento do inquérito policial que investiga o caso na última sexta-feira.

De acordo com nota enviada pelo MP, o arquivamento trata-se de manifestação subscrita pelo promotor de Justiça Misael Duarte Pimenta Neto, que atua na VAJME, órgão incumbido de apurar infrações penais, nos estreitos limites da le-

gislação penal militar. “A posição adotada pelo referido promotor de Justiça perante a jurisdição militar em relação a fatos complexos e de espectros variados não é compartilhada pelos membros do Ministério Público especialmente designados pela Procuradoria-Geral de Justiça para apurar, de forma mais ampla, os fatos relacionados ao referido episódio”, enfatiza.

Para a promotoria de Justiça da VAJME não houve provas suficientes que indicassem os autores das agressões. A Justiça Militar deverá se manifestar nos próximos dias. Se o juiz militar discordar do pedido de arquivamento, ele poderá submeter a questão ao crivo final do procurador-geral de Justiça, nos termos do artigo 397 do Código de Processo Penal Militar. Mesmo com o arquivamento na Justiça Militar, policiais que participaram da operação no Centro Cívico podem responder em processos nas esferas cível e criminal.

O MP ressalta que ajuizou, em 29 de junho de 2015, ação civil pública por atos de improbidade administrativas contra os agentes públicos que identificaram como responsáveis pelo episódio e encaminhou também peças à Procuradoria-Geral da República em relação a eventuais outros crimes cuja análise “não está abrangida pela estreita competência da Justiça Militar”, traz o documento. “O pedido de arquivamento, portanto, não interfere na ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Paraná, por meio dos citados membros do Ministério Público especialmente designados pela Procuradoria-Geral de Justiça, nem no envio de cópias à Procuradoria-Geral da República, para a apuração de eventuais crimes comuns, inclusive aqueles atribuíveis a policiais militares, não previstos no Código Penal Militar”, completa.

17 FEV 2016

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Laudo médico

Laudo médico feito a pedido da Justiça Federal diz que a empresária Cristina Mautoni, presa na Operação Zelotes sob a acusação de “comprar” medidas provisórias no governo, tem condições de continuar em regime fechado e não precisa ser transferida para a prisão domiciliar. A informação consta da análise feita por dois peritos, nomeados pelo juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara da Justiça Federal em Brasília. A defesa da empresária havia solicitado a transferência para o regime domiciliar, justificando que ela não tem condições de saúde para permanecer numa unidade prisional. Cristina é mulher do lobista Mauro Marcondes Machado, também preso por envolvimento no suposto esquema de “compra” das normas, que concederam incentivos fiscais para montadoras de veículos. Os dois respondem a ação penal em curso na 10ª Vara.

17 FEV 2016

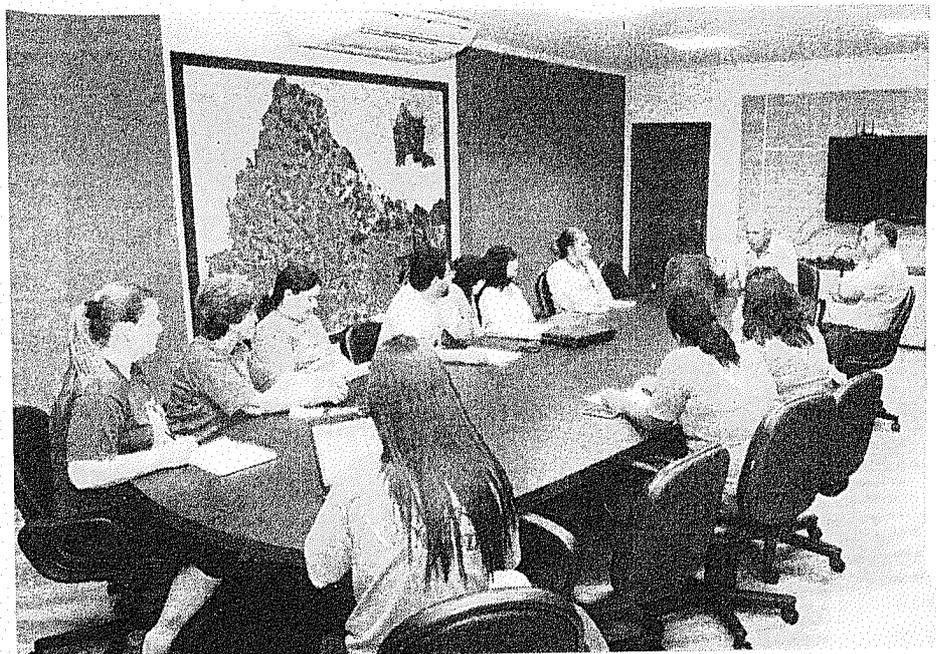
JORNAL DO ÔNIBUS

TJ declara ilegal a greve de educadores de CMEIs

Sentença determina retorno imediato ao trabalho

A Prefeitura de São José dos Pinhais recebeu a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nesta terça-feira (16) com o parecer que define como ilegal a greve de Educadores e Atendentes de Creche dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), deflagrada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais (Sinsep). Desde a segunda-feira (15) o Sindicato promoveu a greve de parte dos educadores sociais e atendentes de creche.

O desembargador relator do parecer destacou a desproporcionalidade do modo de reivindicação: "A greve, em princípio, é ilegal e o retorno imediato das atividades é medida que se impõe, com a fixação de multa diária, para o caso de descumprimento. Isto porque a paralisação



Setim se reuniu com representantes do Sinsep na manhã desta terça

certamente resultará no atraso no calendário escolar, com eventual desrespeito a garantia do número mínimo de dias e horas letivos previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Edu-

cação, além do prejuízo maior população, que é o abandono do trabalho pelos pais para permanecer junto aos filhos durante o período de paralisação, com a flagrante impos-

sibilidade de obtenção de renda para o sustento próprio e da família", despachou o relator, que fixou a multa diária de R\$ 20 mil em caso de descumprimento da decisão. ■

17 FEV 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

STF mantém carros de luxo em poder de Collor

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu hoje (16) manter a decisão do ministro Teori Zavascki, que devolveu ao senador Fernando Collor (PTB-AL) quatro carros de luxo apreendidos em julho do ano passado, durante a Operação Politeia, um

dos desdobramentos da Operação Lava Jato.

Os veículos foram apreendidos na Casa da Dinda, residência particular do senador. No entanto, em outubro do ano passado, Zavascki atendeu a pedido da defesa de Collor e determinou que a Polícia Federal devolva

uma Ferrari, uma Lamborghini, um Land Rover e um Bentley ao parlamentar, que deverá guardá-los sob a condição de fiel depositário. Os advogados alegaram que os carros de luxo precisam de cuidados especiais e não podem ficar no depósito da PF. ■

Na Assembleia de SP

O desembargador Sérgio Rui da Fonseca, do Tribunal de Justiça de São Paulo, decretou a quebra dos sigilos bancário e fiscal do presidente da Assembleia Legislativa paulista, deputado estadual Fernando Capez (PSDB), citado no esquema de propinas da merenda escolar, investigado pela Operação Alba Branca. Outras pessoas envolvidas no caso tiveram seus sigilos quebrados.

17 FEV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Justiça quebra sigilo de deputado tucano

Fernando Capez, presidente da Assembleia de SP, é investigado por envolvimento em suposta fraude na merenda

Corte autorizou outras 11 quebras de sigilo; Parlamentar nega elo com cooperativa que admitiu propina

O Tribunal de Justiça de São Paulo decretou, a pedido do Ministério Público, a quebra do sigilo bancário e fiscal do presidente da Assembleia Legislativa, Fernando Capez (PSDB), e de dois integrantes do governo Geraldo Alckmin (PSDB), investigados por supostas fraudes na merenda.

A decisão, do desembargador Sérgio Rui da Fonseca, também autorizou que a Procuradoria-Geral de Justiça abra investigação contra o presidente do Poder Legislativo, que tem foro privilegiado, e os demais investigados.

A assessoria jurídica de Capez afirmou que, antes de a Procuradoria-Geral ter pedido a quebra de seu sigilo, ele já havia disponibilizado seus dados à investigação.

No centro da apuração está um contrato da Coaf (Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar) com a Secretaria da Educação do Estado, no valor de R\$ 8,5 milhões, para fornecimento de suco de laranja. Ex-dirigentes da Coaf já admitem ter pagado propina.

Os dois integrantes da gestão Alckmin que tiveram quebra de sigilo decretada são Luiz Roberto dos Santos, o Moita, ex-chefe de gabinete da Casa Civil, e Fernando Padula, ex-chefe de gabinete da

Secretaria da Educação.

Moita foi flagrado em um grampo da polícia, nas investigações da Operação Alba Branca, orientando membros da Coaf sobre como aumentar seus ganhos no contrato com o governo. Nesse grampo, ele disse ter tratado do tema com Padula.

Filiado ao PSDB, Moita era braço direito do chefe da Casa Civil, Edson Aparecido, e foi afastado um dia antes de a Alba Branca ser deflagrada, em 19 de janeiro. Aparecido disse ter pedido à Corregedoria que investigue Moita.

Já Padula foi afastado do cargo na Educação no final de janeiro pelo novo secretário, José Renato Nalini. Ele foi chefe de gabinete durante várias gestões na secretaria e é considerado homem de confiança do governo tucano. Moita e Padula seguem em outras funções no governo.

Também foi decretada a quebra de sigilo de dois ex-assessores que trabalharam no gabinete de Capez e que, segundo as apurações, tiveram contato com um lobista da Coaf. São eles Jéter Rodrigues e Merivaldo dos Santos. A Justiça autorizou que os computadores do gabinete usados pelos ex-assessores sejam inspecionados.

Um terceiro assessor, que ainda trabalha com Capez, também é investigado: Luiz Carlos Gutierrez, o Licá, cujo nome foi mencionado por membros da cooperativa.

As quebras de sigilo — 12, no total — alcançam também o ex-presidente da Coaf, Cássio Chebabi, o lobista Marcel Ferreira Julio, a própria cooperativa e empresas ligadas a ela.

OUTROLADO

Capez disse que nunca teve relações com a Coaf. “Não interferi em favor da Coaf na Secretaria da Educação. Não recebi nenhum centavo.”

Em sua primeira entrevista após ter sido citado, o deputado que não responde pelos atos de seus assessores.

Sua defesa informou que, na segunda (15), antes da decisão judicial, Capez entregou extratos bancários e declarações de imposto de renda.

Moita e seu advogado não foram localizados. Padula negou anteriormente qualquer envolvimento com fraudes.

Jéter Rodrigues, ex-assessor de Capez, disse que a quebra de seu sigilo é “positiva” porque vai comprovar que ele nunca recebeu dinheiro.

Ralph Tórtima Filho, advogado de Chebabi, ex-presidente da Coaf, disse que a quebra de sigilo demonstrará que seu cliente nunca se apropriou pessoalmente dos recursos.

Os demais não foram localizados. (REYNALDO TUROLLO JR.)

CONTINUA

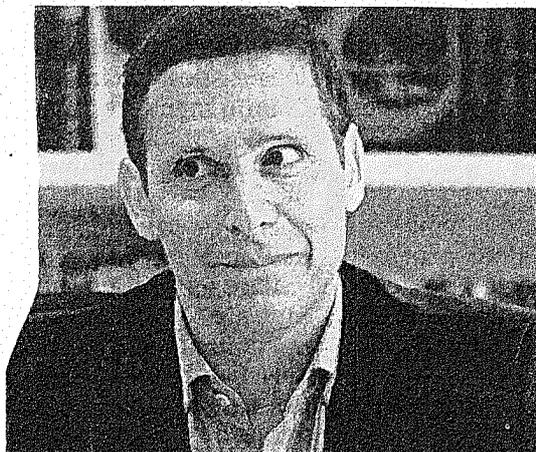
FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

17 FEV 2016

DESVIOS NA MERENDA ESCOLAR

Procuradoria-Geral de Justiça de SP autorizou quebra de sigilos de investigados sob suspeita de envolvimento no esquema



FERNANDO CAPEZ (PSDB)
Presidente da Assembleia Legislativa
Acusado por ex-dirigentes da Coaf* de receber propina em contrato com a Secretaria da Educação para fornecimento de suco de laranja



JÉTER RODRIGUES
Ex-assessor de Copez
Apontado como

elo entre o deputado e o lobista Marcel Ferreira Julio. Segundo o advogado do lobista, recebeu dinheiro para interferir na Educação



MERIVALDO DOS SANTOS
Ex-assessor de Copez

Segundo Copez, foi ele quem trouxe Jéter para trabalhar no gabinete. Meriva, como é conhecido, aparece em um grampo cobrando R\$ 58 mil



LUIZ ROBERTO DOS SANTOS, O MOITA
Ex-chefe de gabinete da Casa Civil
O tucano perdeu o cargo após ser flagrado em grampo da Polícia Civil orientando a Coaf sobre como fazer um "reequilíbrio financeiro" no contrato com a Educação. Ele cita Fernando Padula na conversa



FERNANDO PADULA
Ex-chefe de gabinete da Educação

Nome forte na pasta, foi afastado em 28.jan. Tanto ele como Moita eram tratados nas conversas entre membros da Coaf como "nosso amigo"

*Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar



MARCEL FERREIRA JULIO
Apontado como lobista da Coaf
Filho do

ex-deputado Leonel Julio, está foragido desde 19.jan. A defesa diz que ele vai se apresentar assim que a Justiça reconsiderar sua prisão



CÁSSIO IZIQUE CHEBABI
Ex-presidente da Coaf

Admitiu que a Coaf pagou propina para obter contratos com prefeituras e com a Educação e foi um dos que citaram Copez e seus ex-assessores

Outros atingidos pela medida: Coaf, duas empresas de fachada ligadas à cooperativa e dois membros da entidade

17 FEV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Governo nega dados sobre mortes; Folha vai à Justiça

Pedidos sobre assassinatos na cidade de SP foram negados pela gestão Alckmin

Veto inviabiliza checar informações; secretaria argumenta que dados são ‘pessoais’ e, por isso, de ‘acesso restrito’

ROGÉRIO PAGNAN
ARTUR RODRIGUES
ANDRÉ MONTEIRO
DE SÃO PAULO

O governo Geraldo Alckmin (PSDB) negou acesso da **Folha** a dados detalhados de homicídios dolosos registrados na cidade de São Paulo.

A decisão, que inviabiliza a checagem das informações divulgadas em estatísticas oficiais, será contestada pelo jornal na Justiça.

Os pedidos da **Folha** foram feitos em novembro com base na Lei de Acesso à Informação —os últimos recursos foram negados neste mês.

Entre as informações vetadas pela Secretaria da Segurança Pública estão a relação das 1.115 pessoas assassinadas na capital entre outubro de 2014 e setembro de 2015, com nome completo (quando houver), número de RG (para evitar homônimos) e número do boletim de ocorrência.

O acesso foi negado sob alegação de que eram “informações pessoais” e, por isso, de “acesso restrito”. “O eventual fornecimento poderia dar ensejo à identificação de

vítimas e testemunhas”, afirma um trecho da resposta.

Questionada, a pasta não detalhou seus argumentos.

A relação de vítimas de homicídio é divulgada por Estados como Bahia e Pernambuco. A **Folha** acionará a Justiça para conseguir esses dados em São Paulo por avaliar que são de interesse da sociedade.

“A lei garante direito de acesso à informação primária e completa. Ou seja, da forma como foi coletada na fonte, com detalhamento, na íntegra, de forma autêntica e atualizada”, diz Orlando Molina, diretor jurídico do jornal.

O acesso às informações públicas é previsto pela Constituição em seu artigo 5º.

A **Folha** já recorre ao STJ (Superior Tribunal de Justiça) após a secretaria estadual negar acesso a boletins de ocorrência em 2014.

Na ocasião, a pasta forneceu parte das informações de BOs por meio de planilha eletrônica, mas não permitiu acesso à fonte primária.

O governo disse que daria trabalho digitalizar documentos (hoje eles já são digitais) e teve seu argumento aceito pela Justiça paulista.

Segundo as estatísticas oficiais, São Paulo teve em 2015 a menor taxa de homicídios em duas décadas.

A reportagem voltou a pedir em novembro acesso aos boletins de ocorrência e a relação dos nomes das pessoas que foram mortas por policiais. Ambos foram negados.

O Estado decretou neste mês sigilo a dados pessoais de BOs por 50 anos.

“A lei diz que esse consentimento [da pessoa sobre seus dados] não precisa ser exigido quando forem necessários à realização de estatísticas e pesquisas de evidente interesse público ou geral”, afirma Marina Atoji, secretária-executiva do Fórum de Acesso a Informações Públicas.

CONTINUA

17 FEV 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

>OUTROLADO<

Para secretaria, informações são sigilosas

DE SÃO PAULO

A Secretaria da Segurança Pública não respondeu, até a conclusão desta edição, aos questionamentos enviados pela **Folha** à assessoria de imprensa da pasta sobre os argumentos para negar acesso às informações de pessoas assassinadas em São Paulo.

Em documentos enviados pelo Serviço Estadual de Informações ao Cidadão, a secretaria diz que considera os nomes das pessoas que morreram como assunto sigiloso.

Em um deles, diz que a lei “veda a identificação das pessoas a quem as informações se referirem” e que, pelo parecer jurídico interno, fornecer dados dos registros de ocorrências policiais “poderia dar ensejo à identificação de vítimas e testemunhas”.

O chefe de gabinete da pasta, Olheno Ricardo de Souza Scucuglia, reproduz em outra

resposta um trecho de parecer que compara a relação dos nomes de mortos como assunto de segurança nacional.

Diz que devem ser negadas quando forem “imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado informações que possam colocar em risco a vida, a saúde e segurança da população”.

A reportagem questionou a secretaria sobre a lógica do veto, já que a própria assessoria de imprensa da pasta costuma fornecer os nomes de pessoas assassinadas em diversos casos. O governo não respondeu.

Além de um pedido endereçado à pasta, a **Folha** também pediu à Polícia Militar, por meio da Lei de Acesso à Informação, para que informasse os nomes das pessoas mortas por policiais.

A PM negou acesso a esses dados com a justificativa de que “não realiza a coleta nem a tabulação de nomes”.

Em 2015, a **Folha** revelou que o governo paulista omitiu dos balanços trimestrais, por quase dez anos, 973 mortes praticadas por PMs.

17 FEV 2016

BEMPARANÁ

Hélio Duque

A Justiça e os novos paradigmas

Na Inglaterra, em 1215, a revolta dos súditos contra as injustiças cometidas pelo autoritário rei João Sem-Terra, determinaria a aprovação da Carta Magna. Há 800 anos, a coroa inglesa era obrigada a respeitar os fundamentos da legalidade jurídica. Nela a "rule of law" representava o respeito aos princípios da justiça no julgamento dos súditos. Constitucionalmente, pelos séculos, fixou o fundamento legal para a consolidação do Estado Democrático de Direito. O império da lei é o coração da "rule of law".

Essas reflexões nasceram da leitura de um recente manifesto de dezenas de advogados brasileiros acusando a Operação Lava Jato de supressão de direitos e garantias constitucionais. Visão jurídica da velha escola de criminalistas, profissionais de manobras protelatórias objetivando, através recursos recorrentes, o alongamento dos prazos processuais para alcançar o nirvana da prescrição.

É um conflito que veio para ficar no mundo jurídico nacional. De um lado, o fim da impunidade de delinquentes poderosos, e do outro, o tradicionalismo da inflação de recursos postergatórios. Sua origem está nos avanços modernizadores do direito internacional no mundo globalizado. O Brasil, com a assinatura de vários tratados internacionais, nos últimos anos, passou a ser parte integrante dessa modernidade jurídica. Daí a reação nacional contra o manifesto. O advogado paulista Antonio Carlos Ferreira é objetivo: "O manifesto ensejará um desastre à classe dos advogados perante a população. Aqui não é o advogado que fala, mas o brasileiro farto de tantas mediocridades. Eles não representam a classe dos advogados. A argumentação é falha, pois falta com a verdade".

Pensamento que encontra eco no notável jurista Sobral Pinto quando definiu que o primeiro dever do advogado é ser juiz da causa que deve patrocinar. Sentenciando: "A advocacia não se destina à defesa de quaisquer interesses. Não basta a amizade ou honorários de vulto para que um advogado se sinta justificado diante da sua consciência pelo patrocínio de uma causa. O advogado não é, assim, um técnico às ordens desta ou daquela pessoa que se dispõe a comparecer à Justiça. O advogado é, necessariamente, uma consciência escrupulosa ao serviço não só dos interesses da Justiça, incumbindo-lhe, por isto, aconselhar aquelas partes que o procuram a que não discuta aqueles casos nos quais não lhes assiste nenhuma razão".

No Brasil, setores da Justiça Federal, Ministério Público Federal e Polícia Federal (encarnando um FBI tropical) estão escrevendo um tempo novo: a lei é igual para todos. Estão sendo atropeladas as "chicanas" do penalismo tradicionalista, tão bem oficializado naquele manifesto. Ao invés disso deveriam aprender o ensinamento do saudoso Sobral Pinto. Estariam se atualizando e constatando que a advocacia "porta de mansão" em todo o mundo globalizado vai se transformando neste retrato do passado. As legislações penais e a mentalidade no mundo desenvolvido estão mudando para melhor.

Por exemplo, na revista "Veja" (edição 5-2-2016), o jornalista André Petry, constata: "No mundo globalizado, o direito anglo-saxônico – chamado common law – está em alta. As dez melhores faculdades de Direito do mundo, segundo o ranking da QS World University, são americanas, inglesas e australianas". Felizmente a delação premiada está na legislação brasileira desde 1990 e foi regulamentada pela lei 12.850, de 2013. Como destaca André Petry: "A delação premiada – tanto na forma de confissão do crime quanto da delação de comparsas – prevalece no direito americano. Estima-se que, por lá, 90% dos processos são resolvidos na base da colaboração premiada".

Exatamente o que a Operação Lava Jato faz. Anteriormente, outro avanço foi introduzido pelo então ministro do STF, Joaquim Barbosa, relator do Mensalão, com o chamado "domínio do fato", existente no direito da Alemanha desde o século passado.

CONTINUA

17 FEV 2016

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

Felizmente, nesse cenário, a sociedade brasileira, equidistante das questões jurídicas, vem despertando intuitivamente no apoio crescente ao combate à corrupção pública e privada e dos casuísmos supostamente legais alimentados pelos chamados "advogados de peso". É de grande valor histórico para o mundo jurídico nacional, principalmente para os Tribunais Superiores, a manifestação clara e direta da Associação dos Juizes Federais: "Diante dessa nova realidade que começa a quebrar velhos paradigmas e transformar a percepção da sociedade sobre a punição dos corruptos, os juizes federais sempre defenderão a missão de julgar e distribuir justiça, sem ceder a qualquer tipo de intimidação ou pressão. Os juizes federais estarão vigilantes às ameaças às suas prerrogativas e vão acompanhar qualquer movimento que tenha o objetivo de desestabilizar ou atacar a missão constitucional da Justiça Federal".

Helio Duque é doutor em Ciências, área econômica,
pela Universidade Estadual Paulista (UNESP)

17 FEV 2016

BEMPARANÁ

A Conduta e o Direito Penal

A "quebra" do sigilo bancário e o crime de sonegação

● Jônatas Pirkiel

Quinze anos depois da vigência da Lei Complementar 105/2001, o Supremo Tribunal Federal irá apreciar a questionada inviolabilidade da disposição Constitucional, apesar de nela não constar expressamente nenhuma norma sobre o sigilo bancário. Sigilo que foi introduzido em nosso ordenamento jurídico por força da disposição dos artigos 17, 119 e 120 do Código Comercial de 1850, que passou a ser interpretado como inviolável.

Porém, de lá para cá, várias modificações foram introduzidas, sob o argumento de "combater a sonegação fiscal", passando a ocorrer a "relativização do sigilo bancário", a ponto de ser, dentre vários entendimentos, violado pela edição da Lei complementar 105/2001, que permitiu que as autoridades fiscais possam ter acesso aos dados das movimentações bancárias mediante a abertura de procedimento administrativo fiscal.

As opiniões se dividem entre a inviolabilidade plena e violabilidade nos casos previstos na Lei complementar no. 105/2001, que será objeto de definição pelo Supremo Tribunal. A

inviolabilidade se sustenta no inciso X, do artigo 5º, da Constituição aos estabelecer que: "...são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação..."

O sigilo bancário, introduzido pelo Código Comercial de 1850, de forma inviolável e inquestionável, somente aberto mediante decisão judicial, foi relativizado pela Lei nº 4.594/64, permitindo a revelação de dados bancários pelas instituições financeiras à administração pública, mediante procedimento administrativo.

O que levou o STF a decidir ser de competência judicial, diante das expressões da lei: "processo" e "autoridade", do artigo 38 da lei. Já, em 1966, pela edição da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional), nova discussões ocorreram, diante das disposições dos artigos 197 e 198, permitindo a administração tributária solicitar informações sobre movimentações bancárias dos contribuintes, desde que atendidas as condições da lei e mediante autorização do Poder Judiciário.

A Constituição de 1988, no

artigo 145, §1º, amparou o direito à administração tributária de "... identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte". Relativizando definitivamente o "sigilo bancário", com reação do STF, que editou a Súmula 182, reduzindo a força do artigo 197, II do CTN ao dispor ser "... ilegítimo o lançamento do imposto de renda arbitrado com base apenas em extratos ou depósitos bancários". Em 1990, com a Lei nº 8.021, foi revogado expressamente o artigo 38 da Lei nº 4.505/64, estabelecendo a necessidade do processo fiscal.

Diante de tais alterações o STF, a partir de 1994, passou a negar o livre acesso da autoridade administrativa fiscal às informações e registros das contas bancárias, interpretando, como dito, as expressões contidas na Lei nº 4.595/64. Agora, em razão da Lei Complementar nº 105/2001, o Supremo deverá manter ou emitir novo entendimento sobre a questão.

*O autor é advogado criminalista
(jônataspirkiel@terra.com.br)

17 FEV 2016

BEMPARANÁ

Destaque

Legislação permite que conflitos sejam solucionados em cartório

Conflitos como cobrança de dívidas, brigas de trânsito, controvérsias familiares, danos ao consumidor e também problemas relacionados ao direito do trabalhador agora também podem ser solucionados com auxílio dos cartórios extrajudiciais, sem necessidade de intervenção da Justiça. A medida está prevista na Lei nº 13.140/2015, que entrou em vigor no dia 26 de dezembro.

Estimativas apontam que existem pelo menos 100 milhões de processos em tramitação no Judiciário para uma população com 200 milhões de habitantes, fator que pode ser amenizado com medidas de desjudicialização como essa, conforme lembra Rogério Bacellar, presidente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR).

“Essa lei representa um grande avanço para toda a sociedade e para o Poder Judiciário, que mais uma vez pode contar com apoio dos cartórios para redução do tempo de tramitação dos processos, prestando, dessa forma, serviço mais célere ao cidadão envolvido em conflitos”, destaca Rogério Bacellar.

Mesmo quem já entrou com processo na Justiça poderá optar pela mediação extrajudicial, desde que peça ao juiz a suspensão do processo por prazo suficiente para a solução consensual do litígio. As partes envolvidas podem ser assistidas por advogados e defensores públicos ou não.

A primeira turma do curso de “Mediação e Conciliação Extrajudicial”, organizado pela Escola Nacional de Notários e Registradores (ENNOR), vai iniciar as aulas a partir do dia 22/02. O objetivo do curso é oferecer capacitação aos futuros mediadores.

O conteúdo será desenvolvido em parceria com a Escola do Ministério da Justiça e terá coordenação do desembargador Roberto Bacellar, e como instrutor das aulas um representante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Concurso

MP denuncia fraude em Câmara

O Ministério Público denunciou onze pessoas por irregularidades em um concurso público realizado pela Câmara de Vereadores de Santa Cecília do Pavão (região Norte). Segundo a denúncia, o concurso teria sido fraudado para permitir a nomeação de um servidor apadrinhado por vereadores da direção da Casa.

Entre os denunciados está o diretor que fez parte da comissão que elaborou o concurso, e o atual presidente da Câmara, Joselito da Luz, além do irmão dele e ex-presidente da Casa, Isaías da Luz, a mulher de Isaías, Conceição Aparecida Veroneze da Luz, e o contador do Legislativo, Jorge Lúcio Correa Batista.

Segundo o MP, em 2011, quando presidia a Câmara, Isaías nomeou a mulher dele como advogada da Casa. A vaga teria sido garantida através de fraude, com a contratação da empresa Cescar Concursos Públicos, para fazer o concurso, de forma direcionada. A esposa do vereador ficou em segundo no concurso, mas suspeita-se de que o primeiro colocado tenha atuado como “laranja” da empresa responsável pelo concurso.

17 FEV 2016

BEMPARANÁ

Aposentadoria

O prazo de cinco anos para revisão de aposentadoria de servidor público começa a contar a partir da data em que a legalidade do ato foi analisada pelo TCU. O entendimento é do juiz substituto da 6ª Vara Federal do Distrito Federal.

Exagero

Desde que não sejam feitas de modo exagerado, cobranças indevidas não geram direito a indenização por danos morais. O entendimento é do 1º Juizado Especial Cível de Brasília.

Previdência

Reforma previdenciária, pensão por morte, auxílio-reclusão, aposentadoria especial, contribuições sociais previdenciárias e a crise de destinação estão entre os assuntos que serão debatidos no XXIV Simpósio Brasileiro de Direito Previdenciário, que acontece dias 28 e 29 de abril, em Canela, no Rio Grande do Sul. Inscrições no site www.ibdp.org.br.

Devolução

Servidor não precisa devolver verba indevida que recebeu de boa-fé. O entendimento é do ministro Luiz Fux, do STF.

Contrabando

O princípio da insignificância pode ser aplicado ao crime de descaminho - entrada ou à saída de produtos permitidos sem o pagamento de impostos - mas não se aplica ao crime de contrabando de cigarros. O entendimento é do ministro Gurgel de Faria, do STJ.

Isenção

Refugiados são isentos do pagamento de taxas para tirar documentos no Brasil. O entendimento é do desembargador federal Antonio Cedeno, da 3ª TRF da 3ª Região.

TRIBUNA DO PARANÁ

JUSTIÇA PRA CICLISTA

17 FEV 2016

Naiady Piva

Dois anos após atropelar um ciclista e carregá-lo por seis quilômetros, pela BR-116, o caminhoneiro José Adir Simioni pode ser condenado a indenizar a família da vítima. A primeira audiência de instrução do caso foi ontem, na 13.ª Vara Cível de Curitiba. O pedreiro Marco Aurélio Sadlovski tinha 31 anos quando sofreu o acidente que tirou sua vida, em junho de 2014. Flavio Caetano, proprietário da caminhonete à época do acidente, também é réu no processo, como corresponsável.

DEFESA

A defesa sustenta que Caetano não era mais proprietário de fato do veículo, embora seu nome continuasse como titular no Departamento de Trânsito do Paraná (Detran). Flavio Caetano é casado com a filha do motorista. Do lado da família de Marco Aurelio Sadlovski, são partes no processo sua esposa e os dois filhos, hoje com 13 e 12 anos. Além do processo de indenização, que corre na vara cível, José Adir Simioni responde criminalmente pela morte de Sadlovski. Atualmente, o processo encontra no Superior Tribunal de Justiça (STJ), após agravo de instrumento protocolado pela defesa, que argumenta que o motorista fazia uso de remédios pra depressão, e que a ingestão destes somada à bebida alcoólica levou a uma “embriaguez involuntária”. Portanto ele não deveria ser julgado por crime doloso, quando há intenção de matar.

17 FEV 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

BOLADA!

O Ministério Público do Paraná (MP) pagou, em média, R\$ 101,2 mil a seus membros ativos somente em janeiro deste ano. O total recebido pelos procuradores e promotores, R\$ 72,9 milhões, foi 38% maior do que a folha de dezembro de 2015 (R\$ 52,8 milhões), mês no qual foi pago o 13º salário. Um grupo de 118 membros do MP, incluindo o procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacoia, recebeu entre R\$ 200 mil e R\$ 325 mil, em valores brutos. O pagamento de verbas indenizatórias foi o que inflou os gastos de janeiro. Esses valores compreendem indenizações de férias e licenças especiais não usufruídas. Ao todo, 301 membros do MP receberam, em média, R\$ 85 mil cada um de verba indenizatória. Em nota, o MP informou que vários promotores e procuradores deixaram de tirar férias ou licenças às quais tinham direito pela "carência estrutural da Instituição".

SURPRESO

O governador Beto Richa (PSDB) disse ontem ter ficado surpreso com a informação revelada pela *Gazeta do Povo* de que o Tribunal de Justiça (TJ) e o Ministério Público (MP) pagam supersalários que superam em 20% o teto previsto em lei. Richa afirmou, porém, que respeita a autonomia dos poderes. "Não cabe a mim julgar o que esses poderes estão fazendo. Nós cumprimos o que determina a lei. Em relação ao Poder Executivo eu posso falar e me responsabilizar por tudo o que acontece", declarou.

CARRÕES

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem manter a decisão do ministro Teori Zavascki, que devolveu ao senador Fernando Collor quatro carros de luxo apreendidos em julho de 2015, durante a Operação Politeia.

PROVAS

O vice-procurador-geral Eleitoral, Eugênio Aração, enviou parecer ao Tribunal Superior Eleitoral defendendo o uso de provas da Operação Lava Jato em ações nas quais o PSDB pede a cassação dos mandatos de Dilma Rousseff e Michel Temer.

EXCESSO

O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), afirmou não ter havido "dinheiro público" no pagamento da pensão pra filha fora do casamento. O Supremo Tribunal Federal (STF) deve decidir em breve se ele vai virar réu por peculato (desvio de dinheiro público), falsidade ideológica e uso de documento falso no escândalo de 2007, em que é acusado de ter recebido propina da Mendes Junior para pagar despesas pessoais em troca de emendas parlamentares.

17 FEV 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

MANOBRA

Eduardo Cunha tenta, na Justiça, ganhar mais tempo pra se defender de processo

AE - Brasília

O presidente da Câmara, deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), protocolou um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF) na tarde de ontem pra garantir novos prazos de defesa no processo disciplinar que corre no Conselho de Ética.

A defesa de Cunha tenta garantir prazo de dez dias pra defesa após a indicação de novo relatório e evitar um aditamento proposto pelo PSOL e pela Rede. Os dois partidos apresentaram um aditamento no processo por quebra de decoro no qual acrescentaram informações da delação premiada do lobista Fernando Soares, conhecido como Fernando Baiano. Tido como um operador do PMDB no esquema de corrupção na Petrobras, Baiano disse que frequentou a casa do peemedebista. O advogado Marcelo Nobre, responsável pela



Defesa do presidente da Câmara dos Deputados quer mais dez dias.

defesa de Cunha no Conselho de Ética, alega que o colegiado não pode aceitar o aditamento proposto pelos partidos e, se aceitar, deve garantir novo prazo para defesa. No mandado de segurança, a defesa de Cunha reforça os argumentos de que há cerceamento de defesa e questiona o trâmite do processo no Conselho de Ética. O caso foi distribuído para relatoria do ministro Luís Roberto Barroso no STF. O vice-presidente do Conselho de Ética, Sandro Alex (PPS-PR), anun-

ciou que o relatório do deputado Marcos Rogério (PDT-RO) que pede a continuidade do processo contra Cunha, só será lido hoje. "Isso é escárnio, é uma vergonha, é a desmoralização da Câmara dos Deputados. É sem-vergonhice política", protestou o líder do PSOL, Ivan Valente (SP). O parlamentar concluiu que o recurso concedido pelo vice-presidente da Casa, Valdir Maranhão (PP-MA), em favor de Cunha mostra que Maranhão é "lacaio" de Cunha.

CUNHA É "AGRESSIVO", DIZ JANOT

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, rebateu argumentos levantados pela defesa de Eduardo Cunha e reiterou a denúncia feita ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra o parlamentar. No docu-

mento, cujo sigilo foi levantado na segunda-feira, pelo ministro Teori Zavascki, o procurador afirma que Cunha "sempre se mostrou extremamente agressivo e dado a retaliações". A avaliação sobre a postura de Cunha

é feita por Janot ao analisar pedido da defesa do peemedebista para anular depoimentos do lobista Júlio Camargo. A delação de Camargo foi homologada, inicialmente, em outubro de 2014, pelo juiz Sérgio Moro.

17 FEV 2016

METRO

Máfia das merendas em SP tem os sigilos quebrados

A Justiça de São Paulo determinou a quebra dos sigilos bancário e fiscal do presidente da Alesp (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo), Fernando Capez (PSDB), e de dois ex-assessores do governo Geraldo Alckmin (PSDB): Luiz Roberto dos Santos, conhecido como "Moita", que trabalhou no gabinete da Casa Civil; e Fernando Padula, ex-chefe de gabinete da secretaria da Educação.

No total, o desembargador Sérgio Rui Fonseca decretou a quebra dos sigilos de 12 investigados na Operação Alba Branca, da Polícia Civil, que apura superfaturamento em contratos para fornecimento de me-

12

restauração são investigados, entre eles o presidente da Assembleia Legislativa paulista.

renda assinados entre o Estado e a Coaf (Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar).

Na lista estão um assessor de Capez, Luiz Carlos Gutierrez, e dois ex-funcionários do tucano, Jeter Rodrigues Pereira e José Merivaldo dos Santos. O magistrado, relator da Alba Branca, ainda autorizou o acesso dos investigadores a computadores utilizados dentro da Alesp.

A decisão autoriza o acesso a informações fiscais de Capez a partir de 2013. Já o pente-fino nos dados bancários levará em conta as operações realizadas a partir de 2014. De acordo com o MP (Ministério Público), que também atua nas investigações, todos os investigados poderão responder pelos crimes de corrupção o ativa e passiva, tráfico de influência e organização criminosa. A investigação será acompanhada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Outro lado

Fernando Capez disse que encaminhou anteontem todos os documentos so-

licitados pelo Ministério Público, incluindo declarações de Imposto de Renda. O deputado destacou que pediu uma investigação sobre a máfia da merenda e que solicitou ser ouvido com urgência pelos investigadores. Todos os demais citados negaram qualquer envolvimento com o esquema de superfaturamento.

Ontem, durante evento em Nazaré Paulista (SP), Alckmin declarou que espera uma "investigação séria e profunda e que, após comprovação, uma punição exemplar para os envolvidos, independentemente do partido".

● METRO